

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 5 - Número: CANT050724 de 5 de Julho de 2024  
DATA: 05/07/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*

Data: 05/07/2024

IP com n°: 192.168.200.130

[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1501](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1501)

1501

## SUMÁRIO

### DECRETO

DECRETO: 412/2024 - DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DE 08 DE JULHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - POVOADO PINDOVAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 002/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - BACURI DOS PIRES



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -  
DECRETO: 412/2024**

Decreto nº 413, de 05 de Julho de 2024.

*Dispõe sobre o ponto facultativo de 08 de Julho de 2024 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso da atribuição da Lei Orgânica do Município de Cantanhede,

DECRETA:

Art. 1º. O dia 08 de Julho de 2024 será ponto facultativo para a Administração direta e indireta do Município de Cantanhede em virtude da celebração das festividades de São João.

Art. 2º. O ponto facultativo do artigo 1º não se aplica aos Serviços Municipais de Saúde, atendimentos de urgência/emergência do Hospital Municipal Santa Filomena, e à Guarda Municipal.

Art. 3º. O ponto facultativo do artigo 1º não se aplica à Equipe de Apoio ao Agente de Contratação de Licitação, e ao Pregoeiro Municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 05 de Julho de 2024.

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**  
Prefeito Municipal de Cantanhede

**GABINETE DO PREFEITO - EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:  
001/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA**

A PREFEITURA DE CANTANHEDE, COM FUNDAMENTO NO ART. 2º § X E ART. 3º § IV DA LEI Nº 11.445 DE 5 DE JANEIRO DE 2007 (ESTABELECE DIRETRIZES NACIONAIS PARA O SANEAMENTO BÁSICO), COMUNICA À SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE REALIZARÁ A VI AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, VISANDO REVISÃO DE DIAGNÓSTICOS, QUE SE REALIZARÁ DIA 10 DE JULHO DE 2024, POVOADO PINDOVAL (E. M. ROSA MONTELO FERREIRA), 15:00 HS.

**José Martinho dos Santos Barros**  
Prefeito Municipal de Cantanhede - MA

**GABINETE DO PREFEITO - EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:  
002/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA**

A PREFEITURA DE CANTANHEDE, COM FUNDAMENTO NO ART. 2º § X E ART. 3º § IV DA LEI Nº 11.445 DE 5 DE JANEIRO DE 2007 (ESTABELECE DIRETRIZES NACIONAIS PARA O SANEAMENTO BÁSICO), COMUNICA À SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE REALIZARÁ A V AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, VISANDO REVISÃO DE DIAGNÓSTICOS, QUE SE REALIZARÁ DIA 10 DE JULHO DE 2024, POVOADO BACURI DOS PIRES (E.M. QUILOMBOLA JOSÉ DOS SANTOS), 13:00 HS.

**José Martinho dos Santos Barros**  
Prefeito Municipal de Cantanhede - MA



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito

**Juarismar da Conceição Santos**  
Vice-prefeito

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

**Ligia Mara Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

**Luann Maycon Avelino Martins**  
Secretaria de Cultura - CULTURA

**Oswando Quaresma do Lago**  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

**Ronaldo Cruz Silva**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

**Nelio dos Santos Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

**Milena Suelin Sousa Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

**Maria Alexandra da Silva de Alcantra**  
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

**Tainan de Lima Lopes**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

